

Calendário Fiscal 2015

Janeiro 2015



Prestação de Serviços de Consultoria
Empresarial e Formação

Índice

Janeiro 2015	2
Fevereiro 2015.....	4
Março 2015.....	6
Abril 2015	8
Maio 2015.....	10
Junho 2015	12
Julho 2015.....	13
Agosto 2015.....	15
Setembro 2015	17
Outubro 2015	19
Novembro 2015.....	21
Dezembro 2015	23

Janeiro 2015

Obrigação		Dia
IVA	Envio da declaração recapitulativa trimestral (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
SS	Declaração de remunerações	12
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	12
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	12
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
IRS/ IRC	Comunicação de rendimentos pagos, de retenções e deduções efetuadas, referentes ao ano 2014	20
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	20
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	26
IVA	Comunicação dos inventários à data de 31/12/2014, quando o volume de negócios tenha ultrapassado os 100.000€	
IVA	Declaração de alterações dos contribuintes que tenham ultrapassado os limites previstos no art.º 53º do CIVA	31
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	31
IRS/ IRC	Modelo 39 - Comunicação de rendimentos pagos e retenções efetuadas a taxas liberatórias, referentes a 2014	31
IVA	Opção pelo regime de IVA (mensal)	31
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IVA	Declaração de alterações cadastrais	Até 15 dias (seguidos) após o fato gerador da alteração

Obrigação		Dia
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do contrato de trabalho
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento Fiscal	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se referem

Fevereiro 2015

Obrigação		Dia
SS	Declaração de remunerações	10
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	10
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	10
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
IVA	Envio da declaração periódica regime IVA trimestral e anexos e pagamento	16
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	20
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	25
IRS/ IRC	Modelo 10 - Declaração de rendimentos pagos e de retenções, deduções, contribuições sociais e de saúde e quotizações, referentes a 2014	28
IRS/ IRC	Modelo 25 - Donativos recebidos por entidades sem fins lucrativos	28
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	28
IRC	Opção pelo regime simplificado	28
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do contrato de trabalho

Obrigação		Dia
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento Fiscal	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se referem

Março 2015

Obrigação		Dia
SS	Declaração de remunerações	10
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	10
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	10
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	20
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	25
IRS	Entrega da declaração de alterações pelos sujeitos passivos de IRS que pretendem alterar o regime de determinação do rendimento	31
IRS	Modelo 3 e anexos - 1ª fase (Categoria A e H) - entrega em papel - referente a 2014	31
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	31
IRS	Opção pelo regime de tributação dos rendimentos (contabilidade organizada/ regime simplificado)	31
IRC	Pagamento Especial por conta de IRC	31
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do

Obrigação		Dia
		contrato de trabalho
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento Fiscal	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se referem

Abril 2015

Obrigação		Dia
SS	Declaração de remunerações	10
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	10
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	10
ACT	Elaboração e afixação, pelo empregador, do mapa de férias do ano 2014	15
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
MTSS	Relatório Único referente a 2014	15
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa trimestral (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	20
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	27
IRS	Modelo 3 e anexos - 1ª fase (Categoria A e H) - transmissão eletrónica- referente a 2014	30
IRS	Modelo 3 e anexos - 2ª fase (restantes categorias) - entrega em papel - referente a 2014	30
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	30
IMI	Pagamento do Imposto Municipal de Imóveis	30
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IVA	Declaração de alterações cadastrais	Até 15 dias (seguidos) após o fato gerador da alteração
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)

Obrigação		Dia
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do contrato de trabalho
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento Fiscal	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se referem

Maio 2015

Obrigação		Dia
SS	Declaração de remunerações	11
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	11
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	11
IVA	Envio da declaração periódica regime IVA trimestral e anexos e pagamento	15
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	20
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	25
IRC	Modelo 22 - Envio da declaração modelo 22 relativa a 2014, pagamento do IRC, da Derrama e da Derrama Estadual	31
IRS	Modelo 3 e anexos - 2ª fase (restantes categorias) - transmissão eletrónica-referente a 2014	31
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	31
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IVA	Declaração de alterações cadastrais	Até 15 dias (seguidos) após o fato gerador da alteração
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do

Obrigação		Dia
		contrato de trabalho
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento Fiscal	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se referem

Junho 2015

Obrigação		Dia
SS	Declaração de remunerações	11
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	11
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	11
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	22
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	22
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	22
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	25
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	30
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IVA	Declaração de alterações cadastrais	Até 15 dias (seguidos) após o fato gerador da alteração
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do contrato de trabalho
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento Fiscal	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se referem

Julho 2015

Obrigação		Dia
SS	Declaração de remunerações	10
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	10
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	10
DF	Constituição do Dossier Fiscal, relativo ao exercício 2014	15
IES/ DA	Envio da IES/Declaração Anual referente a 2014, e anexos aplicáveis	15
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
DF/ PT	Organização da documentação relativa à política de preços de transferência, relativo ao ano 2014	15
IRS	Entrega da declaração de alterações pelos sujeitos passivos de IRS que pretendem alterar o regime de determinação do rendimento	20
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa trimestral (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	20
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	27
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	31
Emissão de valores mobiliários	Modelo 34 - Comunicação pelas entidades emitentes de valores mobiliários, com referência a 2014	31
IRC	Pagamento Adicional por conta - Derrama Estadual	31
IMI	Pagamento do Imposto Municipal de Imóveis	31
IRC	Pagamento normal por conta de IRC	31
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA

Obrigação		Dia
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IVA	Declaração de alterações cadastrais	Até 15 dias (seguidos) após o fato gerador da alteração
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do contrato de trabalho
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento Fiscal	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se referem

Agosto 2015

Obrigação		Dia
SS	Declaração de remunerações	10
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	10
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	10
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
IVA	Envio da declaração periódica regime IVA trimestral e anexos e pagamento	17
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	20
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	25
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	31
IRS	Pagamento do IRS relativo ao ano 2014	31
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IVA	Declaração de alterações cadastrais	Até 15 dias (seguidos) após o fato gerador da alteração
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do contrato de trabalho
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se

Obrigaç�o	Dia
Fiscal	referem

Setembro 2015

Obrigação		Dia
SS	Declaração de remunerações	10
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	10
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	10
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS	Entrega da declaração de alterações pelos sujeitos passivos de IRS que pretendem alterar o regime de determinação do rendimento	21
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	21
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	21
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	21
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	25
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	30
IRC	Pagamento Adicional por conta - Derrama Estadual	30
IRC	Pagamento normal por conta de IRC	30
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IVA	Declaração de alterações cadastrais	Até 15 dias (seguidos) após o fato gerador da alteração
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do contrato de trabalho

Obrigação		Dia
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento Fiscal	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se referem

Outubro 2015

Obrigação		Dia
SS	Declaração de remunerações	12
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	12
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	12
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa trimestral (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	20
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	26
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	31
IVA	Opção pelo regime de contabilidade de caixa	Durante o mês de Outubro
IRC	Pagamento Especial por conta de IRC	31
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IVA	Declaração de alterações cadastrais	Até 15 dias (seguidos) após o fato gerador da alteração
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do contrato de trabalho

Obrigação		Dia
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento Fiscal	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se referem

Novembro 2015

Obrigação		Dia
SS	Declaração de remunerações	10
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	10
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	10
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
IVA	Envio da declaração periódica regime IVA trimestral e anexos e pagamento	16
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	20
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	20
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	20
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	25
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	30
IMI	Pagamento do Imposto Municipal de Imóveis	30
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IVA	Declaração de alterações cadastrais	Até 15 dias (seguidos) após o fato gerador da alteração
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do contrato de trabalho
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se

Obriga��o	Dia
Fiscal	referem

Dezembro 2015

Obrigação		Dia
SS	Declaração de remunerações	10
IRS/ IRC/ SS	DMR - Declaração de remunerações mensal (AT) - trabalho dependente	10
IVA	Envio da declaração regime IVA mensal e anexos e pagamento	10
INTRASTAT	Envio do INTRASTAT	15
IRC	Pagamento Adicional por conta - Derrama Estadual	15
IRC	Pagamento normal por conta de IRC	15
FCT/ FGCT	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	20
IRS	Entrega da declaração de alterações pelos sujeitos passivos de IRS que pretendem alterar o regime de determinação do rendimento	21
IRS/ IRC/ IS	Envio da declaração e pagamento de IRS e IRC retido e do Imposto do Selo	21
IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal (transmissões intracomunitárias e prestações de serviços)	21
SS	Pagamento de contribuições à Segurança Social	21
IVA	Comunicação dos elementos das faturas	28
IRS/ IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	31
IVA	Caixa Postal eletrónica (Via CTT)	30 dias a contar da data de início de atividade ou na data de enquadramento no regime normal de IVA
IVA	Comunicação das guias de transporte	Antes de se iniciar o transporte de bens
IVA	Declaração de alterações cadastrais	Até 15 dias (seguidos) após o fato gerador da alteração
IRC/ IES	Entrega da declaração Modelo 22 de IRC e respetivo pagamento e IES/ DA na data de encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão	Até ao 30º dia seguinte ao da data da cessação (registo na conservatória do Registo Comercial)
Planeamento Fiscal	Utilizadores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Até ao final do mês seguinte em que foram adotados
IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação	Até ao último dia do mês da matrícula
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do contrato de trabalho

Obrigação		Dia
IMI	Pedido de isenção de IMI	No prazo de 60 dias contados do fato gerador da isenção
Planeamento Fiscal	Promotores - Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que se referem

Este documento é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A Finaccount não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita